

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA N° 166, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora-Geral pro tempore do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 536 publicada no D.O.U. em 15/08/2022, retificada pela Portaria n° 540 publicada no D.O.U. em 17/08/2022, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria 134 de 23 de setembro de 2023.

Art. 2° **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Santa Maria da Boa Vista**, a seguir:

| SERVIDORES | MAT. SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|------------|------------|
| Andre Ricardo Lucas Vieira | 3162195 | Presidente |
| Marcones de Oliveira Silva | 3250454 | Secretário |
| Ana Paula Candido de Sousa | 1144686 | Membro |
| Amanda de Souza Albuquerque | 3250451 | Membro |
| Cristiane Moraes Marinho | 1549704 | Membro |
| Deivd Andrade Porto | 4866747 | Membro |
| Francisco de Assis de Lima Gama | 2700622 | Membro |
| Maria Erenita de Amorim Coelho | 1303819 | Membro |

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e tem validade de três anos.

Vanicleia Oliveira da Silva Diretora-Geral *pro tempore*